



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3868/2013
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

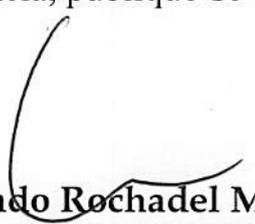
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, para oficiarem no Plantão Judiciário de 2º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, das 8h às 18h.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	DEZEMBRO/2013
MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO	20
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	27

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2756/2013, de 11/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA